

LEI Nº 292/2009

DÁ O NOME DE **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO**, A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada por força desta Lei, de "Francisco Ferreira de Araujo" a Rua que se inicia ao Norte com a Rua Benigno Dantas de França, limita-se a Oeste com a Granja Beira Rio e as terras João Inácio da Silva e a Leste com a Rua Projetada, nesta cidade de Paulista-PB.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras no início, meio e fim da referida Rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.
- Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2009.

Prefeito Municipal